



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1538/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - LOTE 01

VALOR TOTAL: R\$ 231.301,80

CONTRATO Nº 041/2022

EMPRESA: PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - LOTE 02

VALOR TOTAL: R\$ 112.794,30

CONTRATO Nº 042/2022

DATA DOS CONTRATOS: 22/07/2022

PROCESSO Nº 1203/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PORTAL

EMPRESA: GVC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 649.384,67

CONTRATO Nº 039/2022

DATA DO CONTRATO: 05/07/2022

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 1818/22 - CONVITE N.º 008/2022

OBJETO: ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

ZEVIC ENGENHARIA EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 84.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/07/22

PROCESSO ADM. N.º 1824/22 - CONVITE N.º 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FISICO PARA O ESPORTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

ESTEVAM FUSCO MEI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.800,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/07/22

PROCESSO ADM. N.º 1830/22- CONVITE N.º 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JIUJITSU E MUAY THAI PARA O ESPORTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

ANDERSON SILVA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/07/22

PROCESSO ADM. N.º 1834/22 - CONVITE N.º 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA

EMPRESA:

PEREIRA NEUROPSICOPEDAGOGIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/07/22

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.400/2022

"Dispõe sobre transferência de dotações orçamentarias e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2022 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para Dotação Orçamentária	Valor R\$
10.302.0009.2.012	300.000,00	10.302.0009.2.012	300.000,00
3.3.90.39 (319)		3.3.90.30 (297)	
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.401/2022

De 28 de julho de 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0004.2.007 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (167)	R\$ 10.000,00
06 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 640

Página 3 de 3

08.244.0013.2.019 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (536)	R\$ 20.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6197/2022

De 28 de julho 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

e

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data a **Sr.ª LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO**, do Cargo em comissão de Coordenador De Vigilância Sanitária, lotada no Setor Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 28 de julho de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, 28 de julho de 2022.